

DECRETO Nº 289/2025

DATA: 17.12.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias dos servidores públicos conforme segue:

Departamento de Educação e Esporte

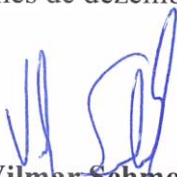
Período de 22.12.2025 a 20.01.2026

Marli Teresinha Serpa dos Santos;

Marcia Andreia Cordeiro.

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.